DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 169 **DE 16 JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre o Parecer COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS COQUALI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Art. 1º Divulgar, após análise do processo nº 29/000.097/2020, da entidade INSTITUTO INOVARIO, CNPJ 24.784.717/0001-30, encaminhado pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, a sua decisão de voto pela diligência, tendo em vista a apresentação da documentação incompleta e a falta de comprovação de requisitos.
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2021.

EUNICE SOUSA SORRILHA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

D. O RIO 17.06.2021